



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: JOYLER KEITH COSTA LEMOS

Objeto: Constitui objeto o Encerramento do Contrato nº 003/2010 e seu Termo Aditivo, sem saldo remanescente empenhado.

Data assinatura: 24.12.2011.
ASS.: MANOEL NUNES DA SILVA e JOYLER KEITH COSTA LEMOS.

Alcinópolis – MS, 24 de dezembro de 2010.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: LIDIANE MINUCI DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de março de 2011, nos termos da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 086/2009 e seus demais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA e LIDIANE MINUCI DA SILVA.

Alcinópolis/MS, 23 de dezembro de 2010.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO VII TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 104/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: PEREIRA & SIRAVEGNA LTDA – ME

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 104/2009, pelo período de 02 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2011 e término em 01 de março de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato original (104/2009) de demais Termos Aditivos, não alteradas pelo presente.

DATA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010.

ASS.: MANOEL NUNES DA SILVA e NEIVALDO PEREIRA.

Alcinópolis – MS, 23 de dezembro de 2010.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal



RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 001/2011

RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, E A EMPRESA INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA – OBJETO DO CONTRATO Nº. 03/2009.

ALCINOPOLIS/MS, 03 DE JANEIRO DE 2011.



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Jesus Queiroz Baird, Prefeito Municipal Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do Distrato por Mútuo Acordo do Contrato nº 1.481/2010, resultante da Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 1573/2010, Contratação de Profissional para Prestação de Serviços da Médicos no Distrito de Paraíso das Águas.

Costa Rica MS, 03 de janeiro de 2011.

(a.) Jesus Queiroz Baird
Prefeitura Municipal

**PARA COMBATER
A DENÇUE, VOCÊ
E A ÁGUA NÃO
PODEM FICAR
PARADOS.**

AIDS

O assunto é com **você.**

The advertisement features a central image of a condom with a black AIDS awareness ribbon tied around its top edge. The background is a repeating pattern of interlocking male and female symbols. The word 'AIDS' is prominently displayed in a white box at the top, and the slogan 'O assunto é com você.' is written below it in a rounded rectangular box.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Director de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 00.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.001-8

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA COSTA, 90
C/A. POSTAL: 13 - CEP: 79559-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8151-9803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTD.A.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448.

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP)

CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**